

PORTARIA N.º 791/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 586/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.01.24202P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente a servidora **NADIR OLIVEIRA MOURA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, matrícula nº 1992805-013; de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, II, da CF/88, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.002,55** (cinco mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos):

Proventos Proporcionais

VALOR DA REMUNERAÇÃO NO CARGO	R\$- 7.190,23
VALOR MÉDIO APURADO (1.155.172,85 / 193)=	R\$- 5.985,35
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 5.002,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE da BELÉMPREV